

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE ADIANTAMENTO Nº 295**

PROCESSO SEI-2026-23000096

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica da Diretoria de Contabilidade e Orçamento e vistas da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV (Documentos SEI nº 01276477 e 01281712 - Processo nº SEI-2026-23000096), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 295, em nome de Ester Souza da Silva, matrícula nº 2500368, que teve como finalidade atender as despesas miúdas de pronto pagamento (Natureza da Despesa: 33903094 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado).

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SPDC**

Processo nº SEI-2026-14000254, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Carretas rodoviárias para reboque de embarcações, destinadas para utilização nas atividades logísticas e operacionais relacionadas ao transporte de embarcações nas ações da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

2º – FAVORECIDO: HEVERSON SANTOS DE ALMEIDA ALBANO, CNPJ: 60.655.639/0001-37.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.874,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e setenta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secre-

taria de Proteção e Defesa Civil, conforme item 6 do termo de referência DOC. SEI-01207661.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01272672 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01302380.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260397 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.449052.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-14000088, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HEVERSON SANTOS DE ALMEIDA ALBANO, CNPJ: 60.655.639/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90013/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para obra de contenção de encostas, estabilização de taludes e implantação de sistema de drenagem associada no talude localizado no Morro do Santo Antônio, Área de Risco 04 – Setor 05 (AR04-S05) do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

O Sr SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de